



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 11/7/2023

DECRETO Nº 4.877, DE 6 DE JULHO DE 2023

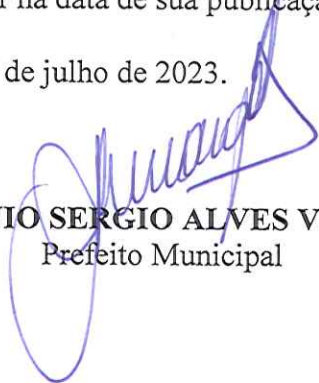
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 51033/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) da servidora **MARIA DA PENHA SANTANA GOMES**, matrícula nº 19705, ocupante do cargo de Médico Clínico-Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de julho de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal